

2468 5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

FFCAP EMP05 201807565854 03/10/18 17.39.28123680 146096

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,**
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
evidentemente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
de Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

38º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

-1-



➤ Relatório de atividades das recuperandas

2. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 02):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS realizou 1 (uma) admissão. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESAS	ADMISSÕES	DEMISSÕES	NÚMERO ATUAL
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	1	0	431
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	0	0	44
GASDIESEL	0	0	0
MANGUINHOS QUÍMICA	0	0	3

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de receitas nos últimos 30 dias.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementada nenhuma política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.



h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim, a Refinaria de Petróleos Manguinhos retomou o faturamento de gasolina A para a Manguinhos Distribuidora com volume efetivado de 2.062 m³ e com valor total de R\$ 10.361.533,73.

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j) Pedimos para que informe a situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas (créditos listados e reservas de crédito).

RESPOSTA: Até o momento, já foram pagos os créditos dos seguintes credores trabalhistas e Reserva de Crédito:

- 1) Robson de Souza do Rego Barret – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 113.224,14 – 5/4/17
- 2) Helton Ricardo de Abreu – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 20.000,00 – 3/4/17
- 3) Osório Maya Ferreira Advogados – Credor Manguinhos Distribuidora – Valor depositado R\$ 11.557,10 – 3/4/17
- 4) Jorge de Oliveira Faria – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 2.415.079,30 – 19/4/17

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

24669

- 5) Manuel Raul Leocádio de Santana – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 22.663,64 – 11/4/17
- 6) Ivan Zanella da Silva – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 52.652,65 – 27/4/17
- 7) José Alberto Marques – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 2.521,45 – 16/5/17
- 8) Edite Maria Dangio Nunes – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 84.452,27 – 21/07/17
- 9) Antonio da Silva Neto – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 6.603,11 – 28/08/17
- 10) Leonardo Orsini de Castro Amarantes – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação já apresentado
- 11) Ferro Castro Neves Advogados – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação já apresentado
- 12) Barrandier Advogados Associados – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação já apresentado

REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS – Reserva de Crédito

- 1) Alexandre Rodolpho Nakvasas de Carvalho, no valor de R\$ 359.618,76 (comprovante já apresentado).
 - 2) Caroline Avila Matede – valor 136.079,53 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 172.559,14.
 - 3) Jeferson Costa Sanches – valor de R\$4.646,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 11.593,69.
- 1) Ivan Zanela – valor de R\$ 25.876,93 (comprovante já apresentado)
 - 2) Carlos José de Almeida – – valor de R\$ 178.588,50 (incluído por sentença de 20/08/18, sendo: R\$ 149.152,01, conforme comprovante já apresentado, acrescido do valor de R\$ 5.243,89 de INSS em 14/05/2018 (comprovante já apresentado), mais valor de R\$ 24.192,60 por meio de depósito judicial nos autos da Habilitação de Crédito (comprovante já

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

- apresentado). Totalizando o crédito determinado em sentença proferida nos autos da habilitação de Crédito (R\$ 178.588,50).
- 3) Robson de Jesus Oliveira - - valor de R\$ 8.313,52 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 33.648,23
 - 4) Ricardo Petronio da Costa Araujo- valor de R\$ 88.744,48 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 116.961,88
 - 5) Antonio Pires Amar - valor de R\$ 44.811,32 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 68.540,45
 - 6) Ana Paula Fernandes Bastos - valor de R\$ 16.728,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 42.568,01
 - 7) Marcelo Aparecido da Silva - valor de R\$ 124.340,22 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 132.779,78
 - 8) Usiel Ferreira de Castro - - valor de R\$ 6.426,61 (comprovante já apresentado)
 - 9) Claudio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 73.442,17 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 80.920,46
 - 10) Leila Duarte Leobons - valor de R\$ 1.625,96 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.684,07
 - 11) Luiz Fernando Barcelos Rocha - valor de R\$ 100.465,38 (comprovante já apresentado)
 - 12) Eden Moreira do Carmo Filho - valor de R\$ 44.876,92 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 66.906,68
 - 13) Ana Paula Macedo Medeiros - valor de R\$ 26.875,59 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 54.832,72

- 14) Luiz Antonio Vicente da Silva - valor de R\$3.995,17 (comprovante já apresentado)
- 15) Arlindo Pereira Anastácio - não há valor a pagar. Obrigação de fazer cumprida.
- 16) Márcio Assis Peixoto - execução provisória - valor paga R\$ 172.167,65 (comprovante já apresentado)
- 17) Carlos Alberto de Azevedo Alves - apresentada impugnação aos cálculos
- 18) Hugo Leonardo da Costa Soares - valor de R\$ 30.396,10 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 1.236,21 + R\$ 18.281,64 + R\$8.809,68 atualizados até agosto/2018.), alcançando o crédito de R\$ 58.723,63.

MANGUINHOS QUÍMICA - Reserva de Crédito

- 1) Katio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 461,35 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.644,41
- 2) Milton da Silva - valor de R\$ 12.593,03 (comprovante já apresentado)
- 3) Adriana Virginia de Oliveira - valor de R\$ 66.067,84 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 94.268,09. Apuramos o valor de R\$ 38.555,78 em complemento ao já pago, tendo sido depositado nos autos da Reclamação Trabalhista, conforme documento anexo - Doc. nº 02)
- 4) Alcides Honorio - valor de R\$ 94.230,88 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 101.289,99

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) - Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br



20057

- 5) Celio Boa Ventura Bessa – valor de R\$ 9.562,20 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 46.798,92
- 6) Luiz Fernando Pereira de Carvalho – valor de R\$ 25.881,26 (comprovante já apresentado)
- 7) Fabio Henrique Beltrame – valor de R\$ 72.247,42 (comprovante já apresentado)
- 8) João Batista Gonçalves da Mota – valor de R\$ 11.443,53 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 427,21 correspondente à diferença apurada, conforme comprovante anexo – Doc. n° 02
- 9) Evandro Roberto Fernandes – valor de R\$ 13.460,93 (comprovante já apresentado)
- 10) José Roberto Marques de Assis – valor de R\$ 12.262,26 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 14.783,73
- 11) Reginaldo Ferreira – valor de R\$ 18.937,29 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 26.423,15
- 12) Leonardo Capeleti de Freitas – valor de R\$ 5.218,16 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 569,08 correspondente à diferença apurada, conforme comprovante anexo – Doc. n° 02
- 13) Renan Mendes de Souza – valor de R\$ 6.838,78 (comprovante já apresentado)
- 14) Helio de Oliveira Silva – valor de R\$ 18.450,10 (comprovante já apresentado)
- 15) Vania Aparecida Masson – valor de R\$ 210.166,91 (comprovante já apresentado)
- 16) Paulo Cesar Tedeschi – valor de R\$ 31.480,62 (comprovante já apresentado)
- 17) Reginaldo dos Santos Vieira – valor de R\$ 5.097,69 (comprovante já apresentado)

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

14/05/23

- 18) Manires Correa Vianna Magri - valor de R\$ 77.758,60 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 86.001,16
- 19) Eurico Solanes Neto - valor R\$ 161.947,33 (comprovante já apresentado), que contemplou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito R\$ 200.169,86
- 20) Osni de Jesus Cunha - informado nos autos da Reclamação Trabalhista que o depósito recursal supera o valor devido até a data do pedido de recuperação judicial (documento já apresentado)
- 21) Paulo Domingos de Arruda - valor de R\$ 5.446,74 (comprovante já apresentado), que complementou os valores do depósitos recursais já levantados (R\$ 16.414,15), alcançando o crédito de R\$ 21.860,89
- 22) Maria Antonia de Oliveira - Valor de R\$ 232.867,33 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 38.611,74), alcançando o crédito de R\$ 271.479,07.
- 23) Osvaldo Ferreira da Silva - valor R\$ 9.968,20 (comprovante anexo)
- 24) Vilson Antonio da Cruz - Depósitos recursais superam valor da execução (decisão de homologação já apresentada)
- 25) Sebastião Jacinto dos Santos - valor R\$ 14.461,06 (comprovante já apresentado)
- 26) Valcilei Ferreira - depósito judicial no valor de R\$ 16.901,12 (comprovante já apresentado)
- 27) Adenilton Santos do Nascimento - valor R\$ 9.994,14 (comprovante já apresentado)
- 28) Madalena Viola Batagini - Valor R\$ 170.789,78 (comprovante já apresentado)

Ainda não há transito em julgado das ações correspondentes aos seguintes credores ou há trãnsito em julgado mas sem liquidação dos valores:

1165

MANGUINHOS QUÍMICA:

- 1) Renivaldo Ferreira – fase de liquidação (depósitos recursais que superam o valor sujeito à recuperação judicial.
- 2) Leticia Aparecida Lopes Guermandi – não há trânsito

REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS

- 1) Gustavo de Almeida Silveira – fase recursal
- 2) Celso Lisias Pereira – não há trânsito
- 3) Bento José dos Santos Filho – Expedido alvará em favor do Reclamante e determinada a declaração da extinção do crédito sujeito à Recuperação. Depósitos recursais superam o valor sujeito à recuperação judicial.
- 4) Adão Nascimento da Silva – em fase de liquidação
- 5) Wilson Lima – não há trânsito
- 6) Claudio Rodrigues Barros – fase de liquidação
- 7) Bayard do Couto e Silva – não há trânsito
- 8) Levy Botelho da Hora – não há trânsito
- 9) Luis Barbosa Mauricio – não há trânsito
- 10) Amapola Ribeiro Rangel – não há trânsito
- 11) Julio Cezar José Rodrigues – em fase de liquidação
- 12) Sind. Trab. Ind. Destilação Ref. Petróleo RJ – em fase de liquidação. Aguardando que o Sindicato forneça os documentos necessários para a realização da perícia de cálculos.
- 13) Diogo Oliveira Gomes dos Santos e Leticia de Oliveira Lima – em sentença foram julgados improcedentes os pedidos formulados em face de Manguinhos Distribuidora (responsabilidade subsidiária). Foi negado provimento ao recurso interposto pelos reclamantes. Trânsito em julgado em 9/5/2016. Realizado acordo entre a Devedora principal e os reclamantes.
- 14) Luiz Carlos Ribeiro Camara – A Recuperanda, Refinaria de Manguinhos, foi excluída do polo passivo.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Os credores abaixo tiveram extintas as reclamações trabalhistas em função do pagamento por meio do levantamento de depósitos recursais:

MANGUINHOS QUÍMICA

- 1) Adeildo Pereira de Lima
- 2) Marcos Diego Vieira
- 3) Magno Menezes Matos

A credora Valdenice Marques das Neves Santos, listada na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$27.601,00) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 18.376,41).

O credor Marcio Santana Lopes, listado na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$7.485,83 e R\$ 4.514,17) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 9.884,23).

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Luis Claudio Gomes da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 2) Selivaldo Bernardo Martins - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 3) Alessandro Santos da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 4) Emanuel Jorge dos Santos de Souza - depósito recursal supera o valor do crédito de R\$ 21.949,27

20652

O credor Marcelo Braz Carreiro, listado na Reserva de Crédito teve sua ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em 19/12/2016.

O credor Paulo Cezar de Oliveira teve seu crédito pago na reclamação trabalhista pela outra empresa que figurava como credora principal.

A credora Madalena Viola Batagagini teve sua ação julgada improcedente mantida em 2ª instância com trânsito em julgado em 6/7/2018.

Abaixo, segue a relação dos credores das Classes II e III que vem recebendo seus créditos de acordo com as opções 2 e 3 do Plano de Recuperação Judicial

Credor Listado (Classe II – Manguinhos Distribuidora S.A.)	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses devido à vista
AF SERVIÇOS FINANCEIROS	R\$ 3.508,89 (13ª PARCELA/180)
HIGH YELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 4.294,45 (13ª PARCELA/180)
Credor Listado (Classe III – Manguinhos Distribuidora S.A.)	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
RODODPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	R\$ 24.193,96 (13ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 58.645,15 (13ª PARCELA/180)

3459

Credor Listado (Classe III – Manguinhos Química S.A.)	OPÇÃO 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R\$ 2,40 (14ª PARCELA/120)
C GUEDES ENG ASSOCIADOS	R\$ 229,08 (14ª PARCELA/120)
P D INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 40,35 (13ª PARCELA/120)
	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
PREVETEC CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 69,46 (14ª PARCELA/180)
AGRINDUS S.A EMPRESA AGRÍCOLA	R\$ 1,79 (14ª PARCELA/180)
NOVA PETRENE CONSULTORIA	R\$ 31,77 (14ª PARCELA/180)
CAMPLUVAS LAVANDERIA INDUSTRIAL	R\$ 8,87 (14ª PARCELA/180)
ARPEL ART ESCRITÓRIOS	R\$ 1,31 (14ª PARCELA/180)
ETIKOR INDUSTRIA GRÁFICA	R\$ 41,63 (12ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 864,66 (13ª PARCELA/180)
HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO	R\$ 447,65 (14ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III – Refinaria de Manguinhos S.A.)	OPÇÃO 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
LOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTE	R\$ 9.340,73 (14ª PARCELA/150)
C GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS	R\$ 490,09 (13ª PARCELA/150)
QUÍMICA RAPALLO LTDA	R\$ 2,45 (14ª PARCELA/150)
	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 3,34 (14ª PARCELA/180)

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

SAAJ IND E COMÉRCIO	R\$ 15,05 (14ª PARCELA/180)
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU	R\$ 7.015,72 (14ª PARCELA/180)
BRAVEN REPRESENTAÇÕES	R\$ 44,11 (13ª PARCELA/180)
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA	R\$ 21,28 (12ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III – Gasdiesel Distribuidora de Petróleo)	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
AML LOGÍSTICA S.A.	R\$ 5.127,69 (13ª PARCELA/180)

3. Como já informado nestes autos, as recuperandas depositaram em conta judicial vinculada a este d. Juízo a quantia de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativa aos créditos dos credores que foram incluídos automaticamente na 1ª opção do Plano de Recuperação Judicial (por não terem feito suas opções no prazo previsto no P.R.J.) e que não forneceram seus dados bancários para pagamento, tendo o A.J. requerido providência nestes autos a fim de localizar os credores que se encontram nessa situação e informa-los sobre as medidas a serem tomadas para o levantamento do seu crédito.

4. Assim, o A.J. segue acompanhando as medidas relativas aos pagamento desses credores, fiscalizando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estando à inteira disposição dos credores enquadrados nesta situação para prestar as informações devidas e viabilizar o levantamento dos seus créditos.

5. Em complemento, o A.J. ainda obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 03) prestadas pelas devedoras no mês de setembro de 2018, relativa ao mês de agosto, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

1/661

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001

Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A			
Mês de Referência	jun/18	jul/18	ago/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 191.769.635,46	R\$ 227.530.989,13	R\$ 235.952.085,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 113.972.276,64	-R\$ 133.861.291,83	-R\$ 138.199.249,85
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	-R\$ 184.614,24	-R\$ 452.787,60
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 77.797.358,82	R\$ 93.485.083,06	R\$ 97.300.047,82
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 96.798.637,73	-R\$ 115.908.127,04	-R\$ 115.638.980,47
RESULTADO BRUTO	-R\$ 19.001.278,91	-R\$ 22.423.043,98	-R\$ 18.338.932,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 29.868.867,12	-R\$ 31.349.862,91	-R\$ 22.736.070,96
Despesas com pessoal	-R\$ 3.823.516,52	-R\$ 2.674.570,69	-R\$ 2.614.929,48
Despesas gerais administrativas	-R\$ 24.516.286,44	-R\$ 24.017.821,50	-R\$ 23.742.697,75
Despesas Tributárias	-R\$ 679.225,99	-R\$ 1.144.545,41	-R\$ 344.913,06
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	R\$ 463.684,51	-R\$ 1.879.805,71	R\$ 5.355.364,55
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 530.571,80	-R\$ 847.562,47	-R\$ 414.577,54
Equivalência Patrimonial	-R\$ 782.950,88	-R\$ 785.557,13	-R\$ 974.317,68
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 48.870.146,03	-R\$ 53.772.906,89	-R\$ 41.075.003,61

Manginhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	jun/18	jul/18	ago/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 5.630.010,90	R\$ 10.986.401,50	R\$ 11.610.372,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 228.047,22	-R\$ 415.276,86	-R\$ 160.443,34
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 21.434,00	-R\$ 85.305,00	-R\$ 146.790,50
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 5.380.529,68	R\$ 10.485.819,64	R\$ 11.303.138,36
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 5.100.362,84	-R\$ 10.133.714,56	-R\$ 10.443.906,98
RESULTADO BRUTO	R\$ 280.166,84	R\$ 352.105,08	R\$ 859.231,38
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.056.140,80	-R\$ 1.131.233,09	-R\$ 1.030.570,86
Despesas com pessoal	-R\$ 396.559,41	-R\$ 393.999,20	-R\$ 411.736,51
Despesas gerais administrativas	-R\$ 396.842,84	-R\$ 483.511,68	-R\$ 400.410,29
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais			
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 204.174,11	-R\$ 224.629,74	-R\$ 218.105,19
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ 160.000,00	R\$ 0,06	R\$ -
Equivalência Patrimonial	-R\$ 218.564,44	-R\$ 29.092,53	-R\$ 318,87
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 775.973,96	-R\$ 779.128,01	-R\$ 171.339,48

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

11662

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda			
Mês de Referência	jun/18	jul/18	ago/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 220.772,16	-R\$ 29.386,39	-R\$ 31.886,91
Despesas com pessoal			
Despesas gerais administrativas	-R\$ 300,00	-R\$ 1.415,30	-R\$ 5.255,19
Despesas Tributárias	-R\$ 194.201,34	-R\$ 1.527,62	R\$ -
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 26.270,82	-R\$ 26.443,47	-R\$ 26.631,72
Outras receitas e despesas operacionais			
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 220.772,16	-R\$ 29.386,39	-R\$ 31.886,91

Manguinhos Química S/A			
Mês de Referência	jun/18	jul/18	ago/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 12.257,35	-R\$ 13.653,85	-R\$ 12.398,67
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas gerais administrativas	-R\$ 5.922,32	-R\$ 7.072,85	-R\$ 5.813,45
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 6.335,03	-R\$ 6.581,00	-R\$ 6.585,22
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 12.257,35	-R\$ 13.653,85	-R\$ 12.398,67

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

R663

6. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	jun/18	jul/18	ago/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 197.399.646,36	R\$ 238.517.390,63	R\$ 247.562.457,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 114.200.323,86	-R\$ 134.276.568,69	-R\$ 138.359.693,19
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 21.434,00	-R\$ 269.919,24	-R\$ 599.578,10
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 83.177.888,50	R\$ 103.970.902,70	R\$ 108.603.186,18
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 101.899.000,57	-R\$ 126.041.841,60	-R\$ 126.082.887,45
RESULTADO BRUTO	-R\$ 18.721.112,07	-R\$ 22.070.938,90	-R\$ 17.479.701,27
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 31.158.037,43	-R\$ 32.524.136,24	-R\$ 23.810.927,40
Despesas com pessoal	-R\$ 4.220.075,93	-R\$ 3.068.569,89	-R\$ 3.026.665,99
Despesas gerais administrativas	-R\$ 24.919.351,60	-R\$ 24.509.821,33	-R\$ 24.154.176,68
Despesas Tributárias	-R\$ 873.427,33	-R\$ 1.146.073,03	-R\$ 344.913,06
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	R\$ 226.904,55	-R\$ 2.137.459,92	R\$ 5.104.042,42
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 370.571,80	-R\$ 847.562,41	-R\$ 414.577,54
Equivalência Patrimonial	-R\$ 1.001.515,32	-R\$ 814.649,66	-R\$ 974.636,55
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 49.879.149,50	-R\$ 54.595.075,14	-R\$ 41.290.628,67

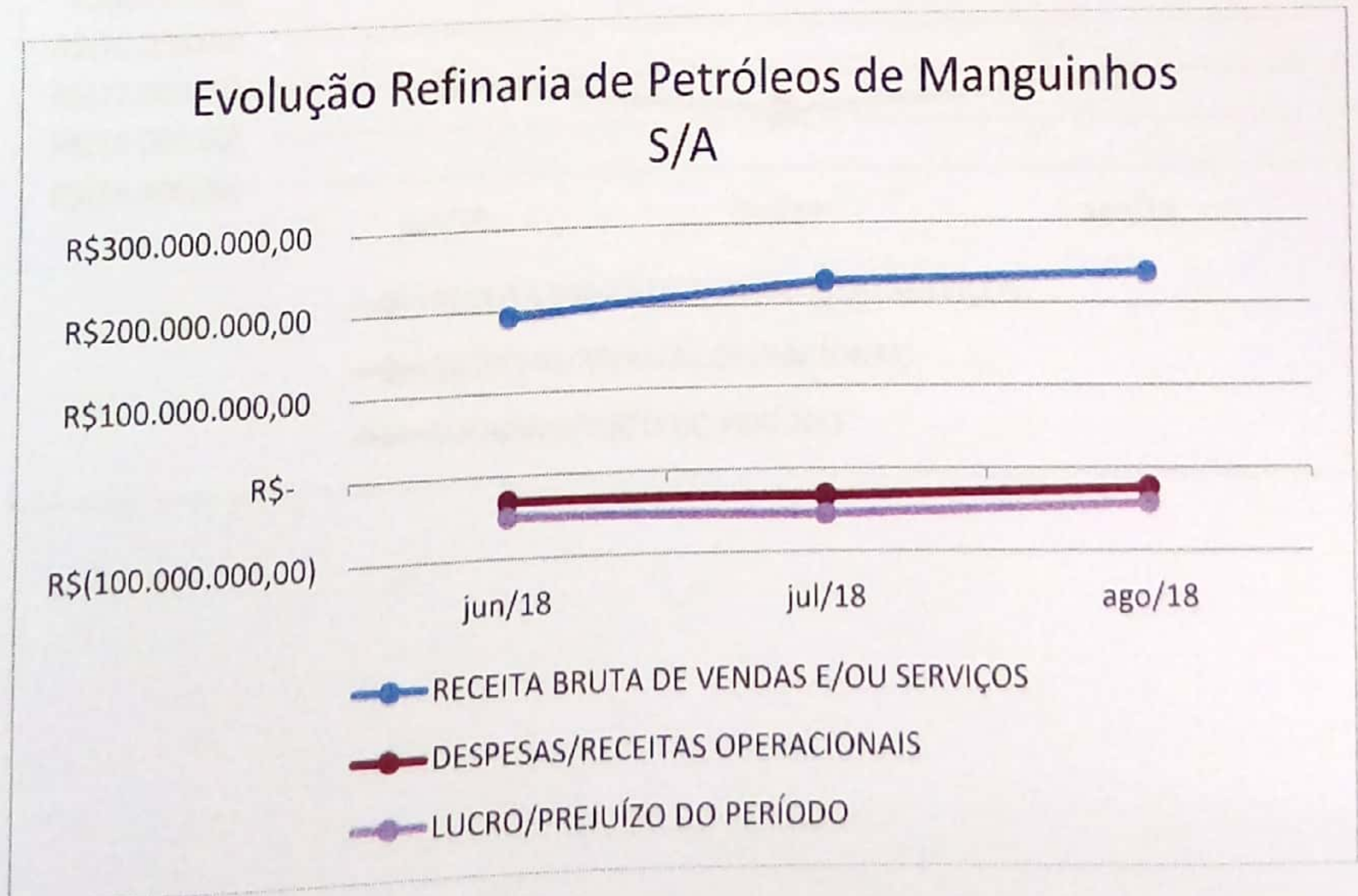
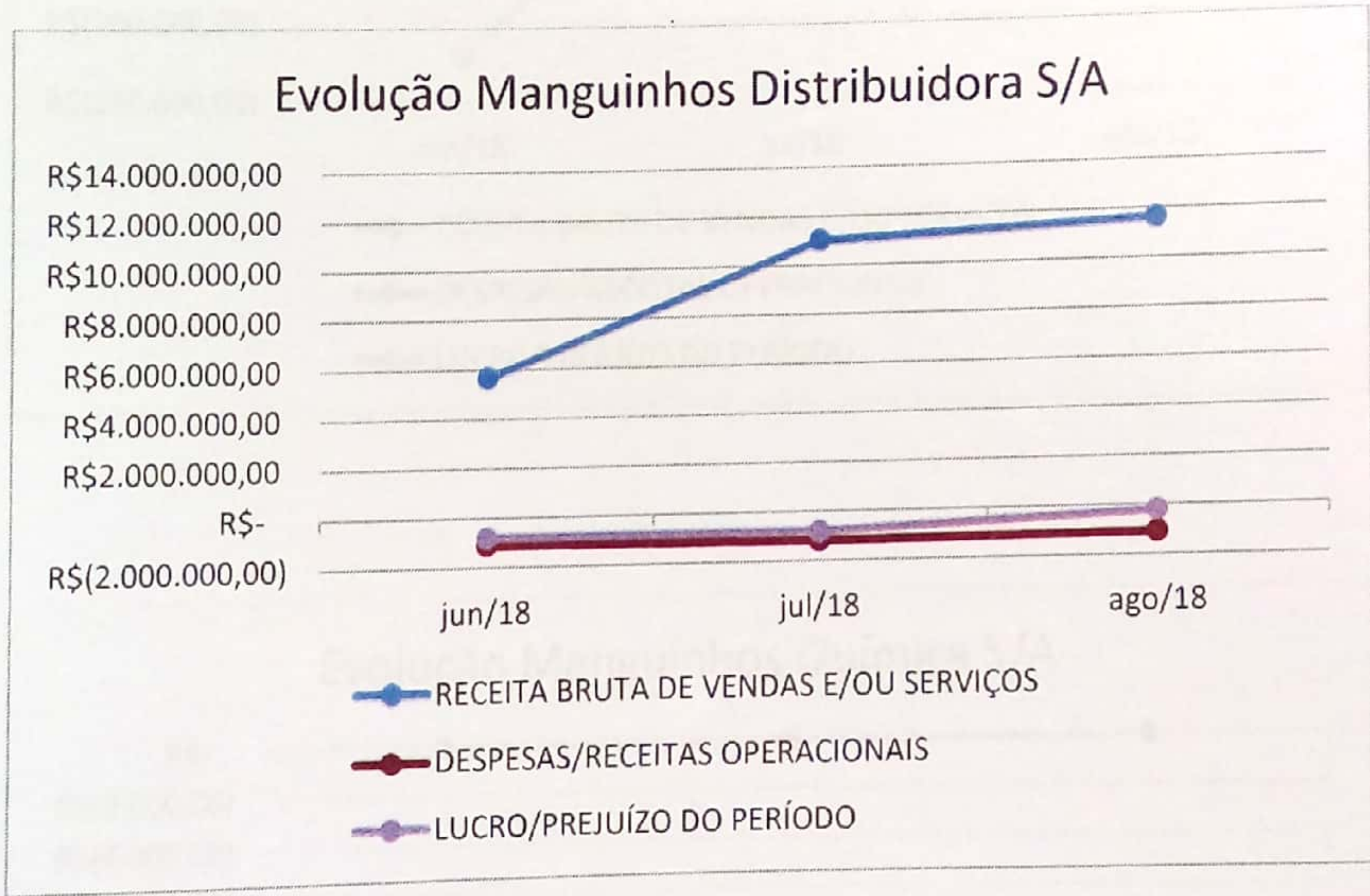
7. Verifica-se das contas prestadas que a operação continua sendo deficitária, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

8. Ainda a partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação positiva de aprox. 24% em relação ao mês anterior, gerando, assim, aumento do prejuízo apurado, destacando-se para esse resultado a variação negativa de cerca de 339% no resultado líquido.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

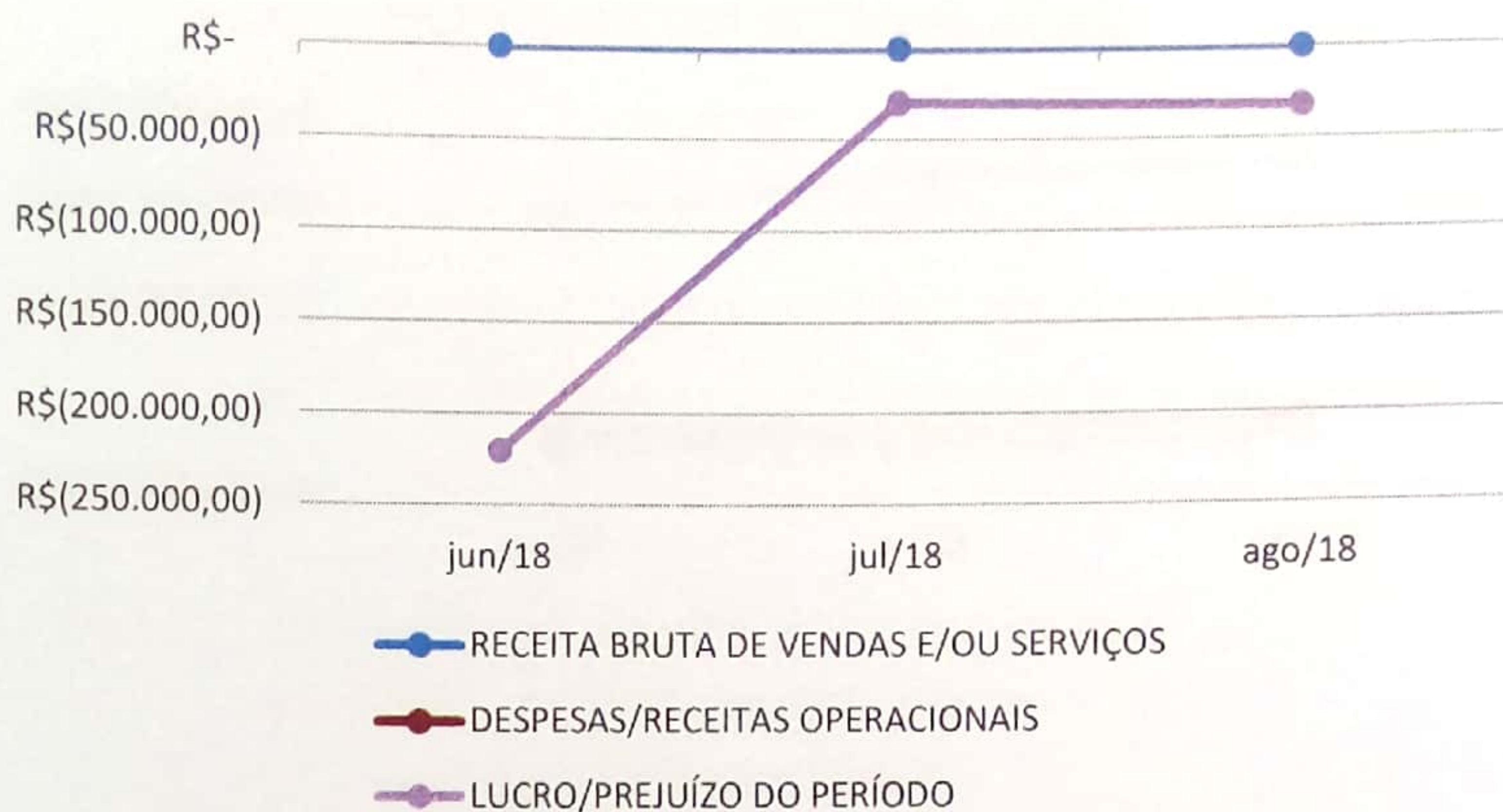
3/10/18

9. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:

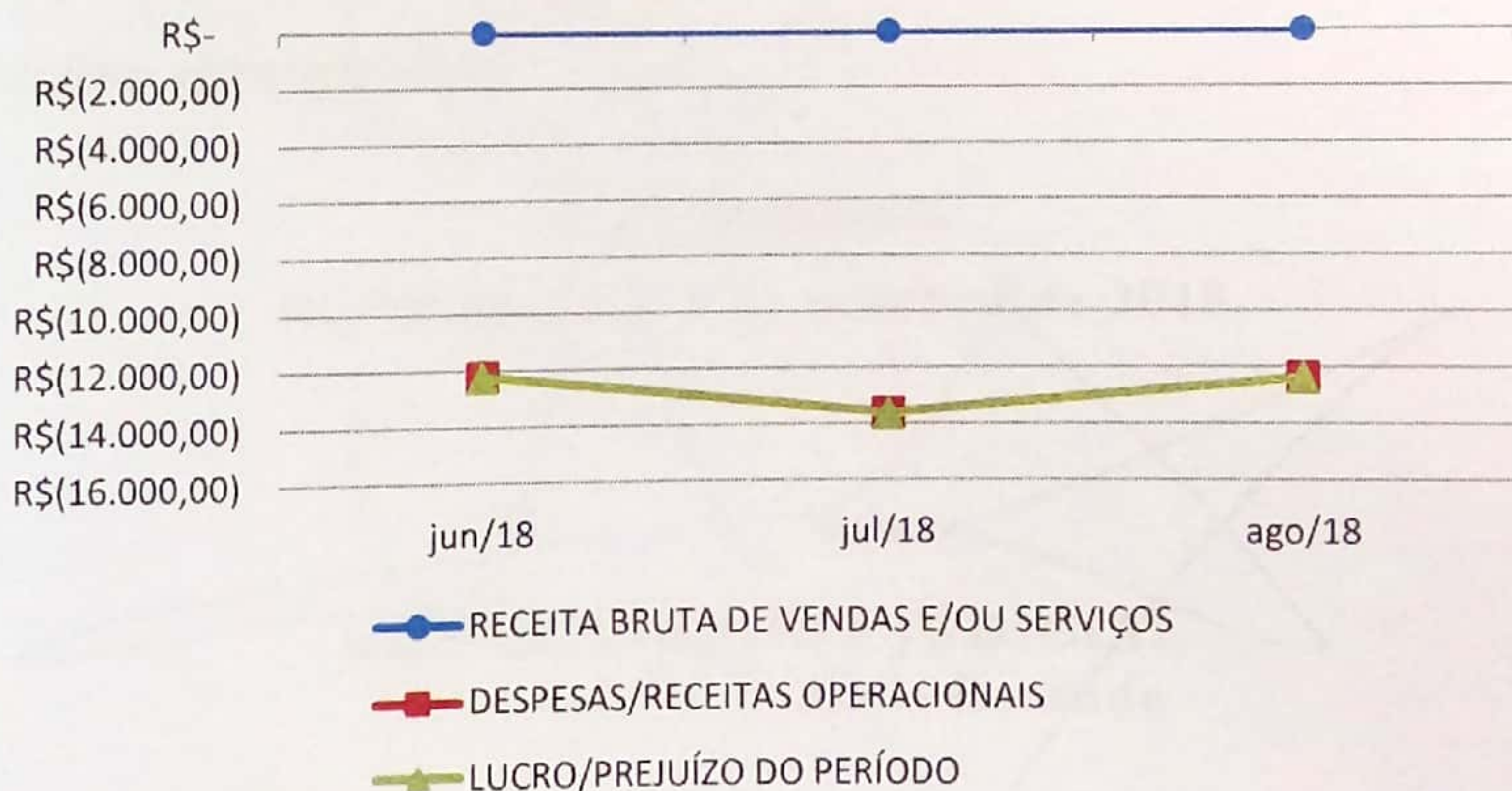


Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

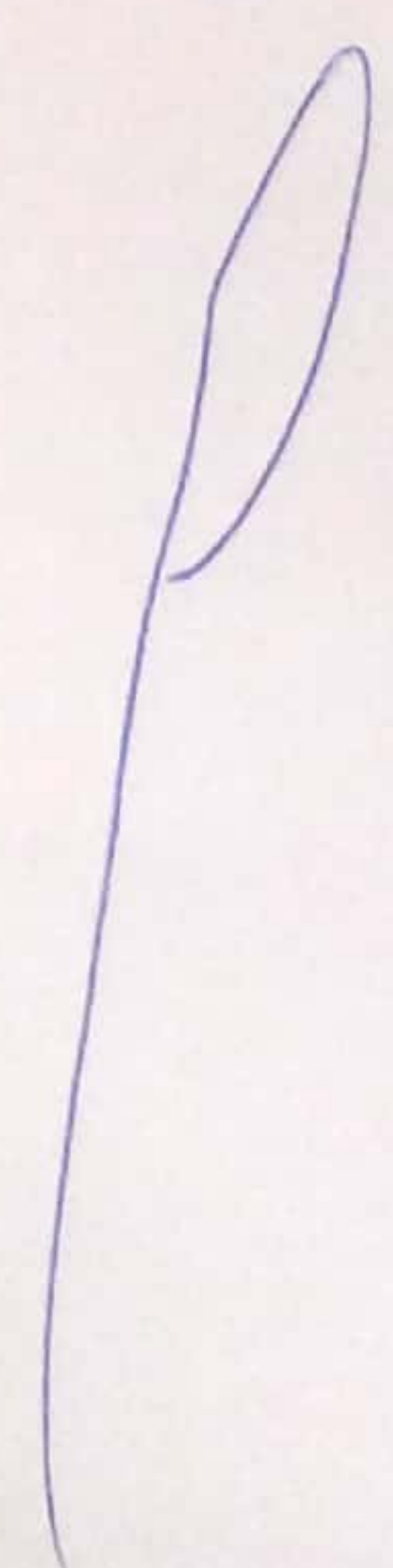
Evolução Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda



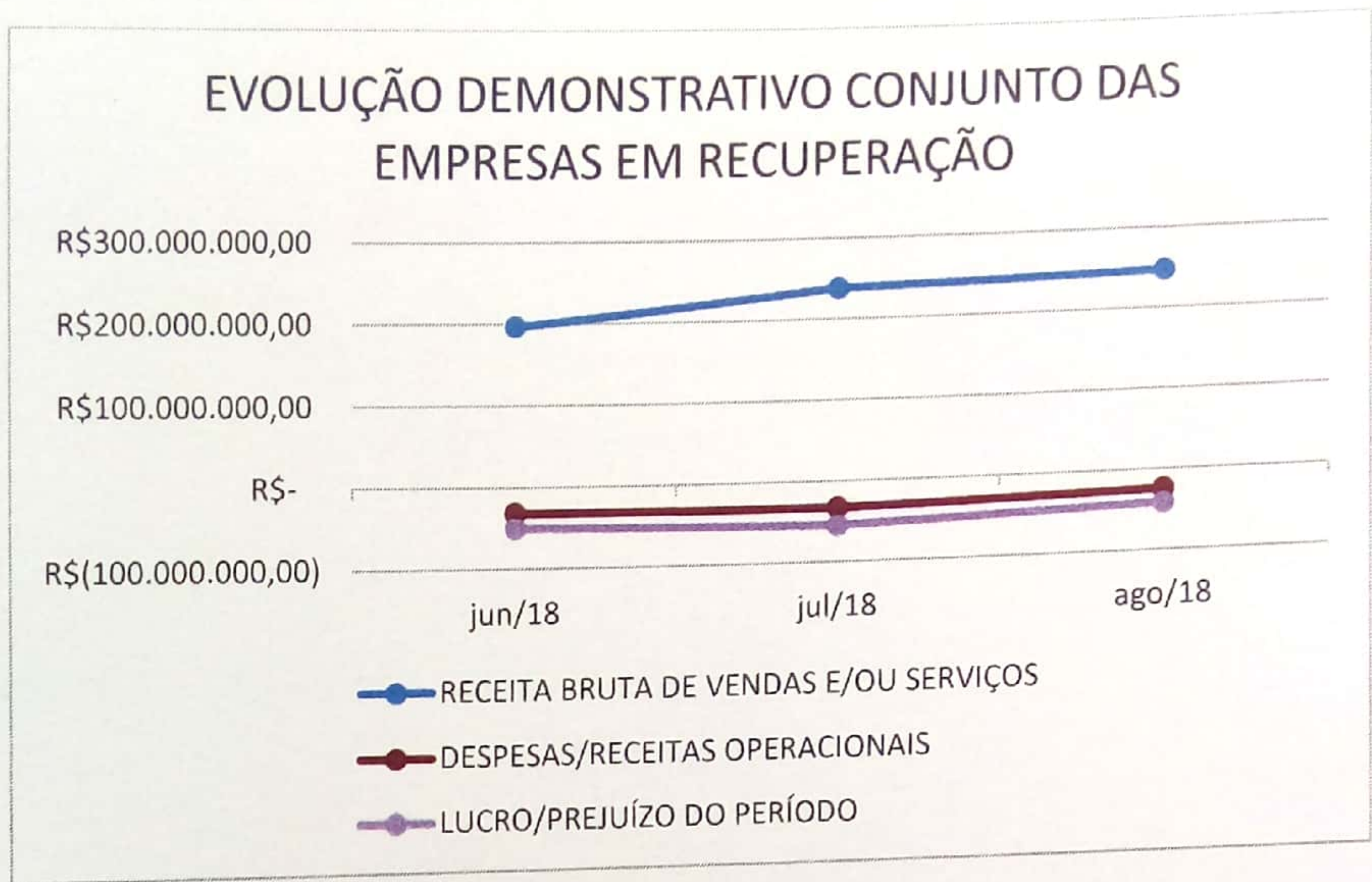
Evolução Manguinhos Química S/A



Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br



15/10/18



Cumprando observar que, conforme informação prestada pelas recuperandas, em carta juntada no 3º Relatório Mensal do A.J., o passivo objeto da presente recuperação judicial está contabilizado nas demonstrações apresentadas.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende